

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº 08/2026

Secretaria Municipal de Educação

Processo: 917/2026

Objeto: MANUTENÇÕES NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES NO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA – SP

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

1 INTRODUÇÃO

O documento de oficialização da demanda tem previsão no art. 18, caput da Lei 14.133/2021 e será iniciado pela Secretaria demandante da contratação do bem ou serviço, vejamos:

"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação"

Pormenores, segue este DOD em conformidade e atendimento ao Decreto Municipal nº 8.397, de 06 de agosto de 2024 concomitante a Lei 3.934 de 17 de dezembro de 2025 para o exercício de 2026.

2 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA

A presente contratação tem por objeto ATA de registro de preço para contratação de empresa especializada em serviços de manutenções nas unidades escolares da rede Municipal de Ensino – Secretaria Municipal de Educação.

A Secretaria Municipal de Educação é responsável pela gestão, manutenção e funcionamento das unidades escolares e demais espaços educacionais do município de Itaquaquetuba, garantindo condições adequadas de segurança, acessibilidade, conforto e funcionalidade para alunos, servidores e comunidade escolar.

Os quais demandam manutenção preventiva e corretiva, bem como adequações periódicas, considerando o atual estado de conservação de diversas unidades escolares da rede municipal, verifica-se a **necessidade urgente da formalização de uma Ata de Manutenção Predial**, com o objetivo de garantir condições mínimas de segurança, salubridade, acessibilidade e conforto aos usuários dos espaços educacionais, especialmente alunos, professores e demais servidores.

As edificações escolares, por sua natureza de uso contínuo e intenso, sofrem **desgaste acelerado de seus sistemas construtivos**, tais como coberturas, instalações elétricas e hidrossanitárias, revestimentos, esquadrias, pisos, pinturas, bem como áreas externas (quadras, pátios e muros). A ausência de manutenção preventiva e corretiva adequada tem resultado em **problemas recorrentes**, como infiltrações, falhas elétricas, vazamentos, deterioração estrutural, ambientes insalubres e riscos à integridade física dos usuários.

A implantação de uma Ata de Manutenção permitirá maior **agilidade administrativa na contratação dos serviços**, além de possibilitar **padronização dos serviços, controle de custos e planejamento sistemático das intervenções**.

Destaca-se ainda que a manutenção predial adequada é requisito fundamental para o atendimento às normas técnicas vigentes, às diretrizes de

segurança do trabalho e às exigências dos órgãos de fiscalização, sendo também instrumento essencial para a **preservação do patrimônio público e prevenção de gastos elevados com reformas emergenciais ou reconstruções futuras.**

Portanto, a formalização da Ata de Manutenção configura-se como medida **estratégica, técnica e economicamente viável**, assegurando a continuidade das atividades pedagógicas em ambientes dignos, seguros e adequados, contribuindo diretamente para a qualidade do ensino e para o bem-estar da comunidade escolar.

- ampliar o acesso à educação infantil no município;
- proporcionar condições adequadas de ensino, cuidado e desenvolvimento integral na primeira infância;
- apoiar famílias, possibilitando que pais e responsáveis conciliem vida profissional e cuidados familiares;
- promover a equidade social e a redução das desigualdades, em conformidade com o Plano Nacional de Educação.

Trata-se, portanto, de contratação indispensável para a melhoria das condições de ensino.

3 OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Item	Especificação
01	MANUTENÇÕES NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES NO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA – SP

A presente contratação tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, conservação, reparos e adequações nas edificações e áreas

das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Itaquaquetuba/SP, conforme as necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Os serviços poderão abranger, conforme a demanda de cada unidade escolar, intervenções em coberturas, calhas e rufos, instalações elétricas e hidráulicas, pisos, revestimentos, forros, esquadrias, pintura, áreas externas e demais elementos construtivos, bem como serviços necessários à conservação, segurança, acessibilidade e adequado funcionamento dos espaços escolares.

A contratação abrangerá todos os equipamentos públicos constantes da Relação de Unidades Escolares, às fls. 412/415 do Processo Administrativo nº 917/2026.

Os serviços, quantitativos, unidades de medida e demais especificações técnicas necessários ao dimensionamento da contratação serão detalhados no Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e respectivos anexos.

4 FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

Conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e nas normas municipais vigentes aplicáveis às contratações públicas, sugere-se a realização de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, em razão da natureza e das características do objeto, que envolve a execução de serviços de manutenção e adequação nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

Os critérios de julgamento sugeridos são:

- Menor preço;
- Maior desconto.

Justifica-se a adoção da modalidade Concorrência em razão da natureza do objeto e de suas características técnicas, observando-se o disposto no art. 6º, inciso XXXVIII, e art. 29 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O objeto de contratação de empresa para a execução dos serviços a serem apresentados.

☒ (x) Consta no Plano Anual de Contratações (PAC).

☐ () Consta na Lei Orçamentária Anual – LOA para 2026 Natureza da Despesa 1.780:

☐ () NÃO constam no Plano Anual de Contratações (PAC).

6 DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade da contratação e o interesse da Administração no prosseguimento do Processo Administrativo nº 917/2026, prevê-se a conclusão do procedimento licitatório, conforme o cronograma de tramitação e as etapas necessárias à regular instrução e conclusão do processo, para **Dezembro/2026**.

7 GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

☐ () Baixo

☐ () Médio

☒ (X) Alto

8 INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS

Com vistas a determinar a sequência para realização da aquisição indicamos que:

☐ () há vinculação ou dependência com o objeto de outro DOD para a sua execução;

O mesmo encontra-se protocolado através do processo administrativo;

☒ (X) não há vinculação ou dependência como o objeto de outro DOD.

9 INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO / REGISTRO DE PREÇOS / CONTRATAÇÃO

9.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Divisão de Engenharia, Projetos e Manutenção.

9.2 SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA DEMANDA

Nome: Sandro Luiz do Nascimento

Cargo: Assessor

10 ENCAMINHAMENTO

Encaminho para ciência e autorização de prosseguimento, informamos que os procedimentos adotados no processo licitatório serão feitos mediante atendimento de todas as normas legais vigentes em lei e estão em acordo com as competências dessa unidade, sendo que, em acordo com seu aceite serão tomadas as medidas necessárias para iniciação do processo licitatório.

Itaquaquetuba, 21 de setembro de 2026.

Servidor responsável pelo acompanhamento da demanda.

Maria Carolina S. Yoshimura
Maria Carolina Sayuri Yoshimura

Assessora

Departamento Administrativo Financeiro

Ciente e de acordo.

Prof.^a Maria Cristina Perpetuo dos Santos Soares

Secretária Municipal de Educação